



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna

ERRATA

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, NERI VANDRESEN, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **CORRIGIR** o **6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021** do Município de Rio Fortuna:

ONDE SE LÊ: “LINHA 09: Veículo automóvel para transportar estudantes da localidade de Alto Rio Pequeno, da localidade de Alto Rio Pequeno, saindo da propriedade do Senhor Evaldo Kuhnen, passando pela estrada geral até o acesso da residência do Senhor Gabriel Heidemann, saindo da Estrada Geral até o acesso a propriedade do Senhor Benjamim Kulkamp, retornando para a Estrada Geral até a Escola de Educação Básica Padre Heriberto Borget e Centro de Educação Infantil de Aiurê, Município de Grão Pará, ida e volta, no período matutino. No período vespertino, inicia na propriedade do Senhor Daniel Heidemann, passando pela Estrada Geral até o acesso a propriedade do Senhor Ademar Dalfembach, até a Escola de Educação Básica Padre Heriberto Borget, e Centro de Educação Infantil de Aiurê, Município de Grão Pará, ida e volta, **e em uma segunda viagem com saída da propriedade da senhora Sidinéia Burgrever Schmitz (alunos Leandro Burgrever Schmitz e Karine Bloemer Heidemann) até a SC-370, ida e volta com acréscimo de 07 Km (sete quilômetros), totalizando 43 Km por dia**”.

LEIA-SE: “LINHA 09: Veículo automóvel para transportar estudantes da localidade de Alto Rio Pequeno, da localidade de Alto Rio Pequeno, saindo da propriedade do Senhor Evaldo Kuhnen, passando pela estrada geral até o acesso da residência do Senhor Gabriel Heidemann, saindo da Estrada Geral até o acesso a propriedade do Senhor Benjamim Kulkamp, retornando para a Estrada Geral até a Escola de Educação Básica Padre Heriberto Borget e Centro de Educação Infantil de Aiurê, Município de Grão Pará, ida e volta, no período matutino. No período vespertino, inicia na propriedade do Senhor Daniel Heidemann, passando pela Estrada Geral até o acesso a propriedade do Senhor Ademar Dalfembach, até a Escola de Educação Básica Padre Heriberto Borget, e Centro de Educação Infantil de Aiurê, Município de Grão Pará, ida e volta, **e em uma segunda viagem com saída da propriedade da senhora Sidinéia Burgrever Schmitz (alunos Leandro Burgrever Schmitz e Karine Bloemer Heidemann) até a SC-370, ida e volta com acréscimo de 06 Km (seis quilômetros), totalizando 42 Km por dia**”.

As demais disposições do referido contrato permanecem inalteradas.

Rio Fortuna, 05 de setembro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

ALÁDIO DA BOIT NANDI
Contratado